



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. Nº. 012/2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, torna pública as Normas Complementares ao Edital PROGRAD Nº. 012/2025 de 01 de agosto de 2025, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2025/2, a ser realizado no ano civil de 2025. Este Edital e informações relacionadas podem ser acessados em <https://monitoria.jatai.ufg.br/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

1.1.1. Monitoria remunerada, na qual o(a) monitor(a) receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.1 do Edital PROGRAD nº 012/2025;

1.1.2. Monitoria voluntária, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa e nenhum tipo de compensação financeira, visto que atua de forma voluntária.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA)

2.1. O período de vigência deste Edital é de agosto de 2025 a dezembro de 2025, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni (<https://cograd.jatai.ufg.br/p/51435-calendario-academico-2025>).

2.2. Os discentes contemplados com a vaga de monitoria remunerada receberão o valor mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

2.3. A distribuição de bolsas nos cursos da Faculdade de Educação deverá **obrigatoriamente** seguir

os seguintes critérios, considerando os pesos atribuídos: número total de discentes atendidos (35%), taxa de reprovação (35%) e carga horária total da disciplina (30%), considerando como base de dados o último ano de oferta presencial da disciplina.

2.3.1. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

1. taxa de reprovação,
2. número de discentes atendidos,
3. carga horária total da disciplina e
4. disciplina com maior carga horária prática.

2.3.2. A princípio, cada discente poderá ser monitor(a) de apenas uma disciplina. Caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) em outra disciplina que também deseje assumir, o(a) discente só poderá ser convocado(a) caso não haja outros(as) aprovados(as) aptos(as) a aceitarem a convocação na segunda monitoria pretendida. Ressalta-se que o discente não poderá acumular bolsas, exceção prevista no Edital PROGRAD Nº. 012/2025.

2.4. Os editais de monitoria da UFJ devem destinar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas aos estudantes ingressantes autodeclarados, de acordo com o Art. 11 da resolução CEPEPE Nº 002/2025.

2.4.1. A aplicação das cotas destinadas às ações afirmativas ocorrerá dentro dos Institutos e Faculdade, sendo o valor fracionado arredondado sempre para o valor superior a favor das ações afirmativas.

2.4.2. As vagas destinadas para as ações afirmativas serão destinadas aos componentes curriculares, dentro dos Institutos ou Faculdade, que apresentarem um maior índice de reprovação, considerando os dados da última oferta presencial do componente. Caso haja empate será levada em conta a carga horária total do componente curricular, sendo que a vaga destinada para ações afirmativas será destinada ao componente com maior carga horária.

2.4.3. A reserva de vagas para ações afirmativas será realizada separadamente entre as vagas remuneradas (50%) e voluntárias (50%).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever o(a) discente devidamente matriculado(a) em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) discente deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas normas complementares até dia 11/08/2025:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria

3.3. O(a) discente poderá realizar no máximo duas (02) inscrições em duas disciplinas/componentes diferentes neste processo seletivo.

3.4. Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e dentro do prazo de inscrição, o(a) discente deverá enviar e-mail monitoriacisau@ufjf.edu.br com a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a) se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).

3.5. Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) discente entregar uma cópia, ou enviar para o e-mail informado nas Normas Complementares quando for o caso, seu extrato acadêmico no momento da prova, para comprovar sua aprovação no componente curricular pleiteado. **A NÃO APRESENTAÇÃO** do extrato acadêmico, implicará na desclassificação do processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do item 4.3:

1. Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
2. Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
3. Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular;
4. Média relativa do(a) discente;
5. Média global do(a) discente.

4.2. Caso o(a) discente não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, bem como não apresente seu extrato acadêmico, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.

4.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas e modalidade de monitoria deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Curso de Fisioterapia						
Componente Curricular (NOME E CÓDIGO)	Pré-requisito	Forma de seleção e assunto da prova	Professor(a)	Data/hora/local	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
ICS0142 – Hidroterapia TA	Hidroterapia (ICS0142)	Média na disciplina	Luiza Ribeiro Machado	Sexta-feira no período matutino		2*
ICS0186 - NEUROLOGIA - TA	Neurologia (ICS0186)	Média na disciplina	Franciane Barbieri Fiorio e Luiza Ribeiro Machado	Segunda no período matutino		1*
ICS0114 - Fisioterapia aplicada a cardiologia e respiratória	ICS0114 - Fisioterapia aplicada a cardiologia e respiratória	Média na disciplina	Patrícia Leão da Silva Agostinho e Watila Moura Souza	20/08/8h/virtual	1*	2*
ICS0116 Fisioterapia aplicada a ginecologia e obstetrícia	ICS0116 Fisioterapia aplicada a ginecologia e obstetrícia	Média na disciplina	Joane Severo Ribeiro	20/08/25 14h/virtual	1	1*
ICS 0118-Fisioterapia aplicada a Reumatologia e Geriatria (TA e TB)	(1)Ter sido aprovado em : (A)Patologia/ (B)Fisioterapia aplicada a Reumatologia e Geriatria. (2)Disponibilidade as terças ou quintas pela manhã 07:30 as 11:10	-Media final na disciplina -Media Geral -Ano de entrada no curso - Comprovação por historico escolar	Daisy de Araújo Vilela	20/08/25 9h/virtual		4*

ICS OO44/Cinesiologia	Cinesiologia	Avaliação teórica/prática	Roberto Borges Filho	Terça feira 7:30 hs. Clínica Escola de Fisioterapia	01*	05*
ICS0045/Cinesioterapia	Cinesiologia	Avaliação teórica/prática	Roberto Borges Filho	Terça feira 7:30 hs. Clínica Escola de Fisioterapia		0**
ICS0161-massoterapia	Massoterapia	média na disciplina e disponibilidade	Karoline Bragante	Quarta-Feira 13:30 às 18hs, Clínica Escola		02*
ICS0115-Fisioterapia Aplicada à Ergonomia	Aprovação em Ergonomia e Fisioterapia Aplicada à Ergonomia Disponibilidade semanal no horário da aula prática.	Nota final obtida pelo aluno(a) no componente curricular e média global $\geq 7,0$. Enviar histórico escolar por e-mail (egmfisio@ufj.edu.br)	Eliane Gouveia de Moraes Sanchez	19/08/2025 08:00 - Clínica Escola de Fisioterapia - UFJ		04*
ICS0224 – Semiologia Fisioterapêutica II	ICS0224 – Semiologia Fisioterapêutica II	Conteúdo da Prova: Disciplinas de: Anatomia Palpatória, Semiologia I e II e Biomecânica. Média Global: Deve ser comprovada por meio do histórico escolar, que deve ser enviado por e-mail para <allisonbraz@ufj.edu.br> com o assunto "[Monitoria Semiologia II 2025]", antes da prova. Cálculo da Nota Final:	Allison Gustavo Braz	19/08/2025 11h às 13:30h Via formulário do Google https://forms.gle/eT3wAFBH7p8ddeig6	01*	01

		A nota final será a média da avaliação da prova e da média global.				
--	--	--	--	--	--	--

CURSO: Educação Física (Bacharelado)

Componente Curricular CÓDIGO	Pré-requisito	Forma de seleção e assunto da prova	Professor(a)	Data/hora/local	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
Antropologia do Corpo - ICS0011	Aprovação na disciplina	na Média obtida na disciplina e entrevista	Denis Souza de Moraes	de 18/08/2025 12:00 horas Sala 22 (bloco dos professores)	01*	--
Sujeito, Aprendizagem E Educação Física - ICS0227	Aprovação na disciplina	na Prova oral Assunto: Aprendizagem e desenvolvimento humanos ligados à educação física e saúde	Luís César Souza	de 19/08/25 14:00 Sala 21 (bloco dos professores)	01 *	--
Ginástica II - ICS0136	Aprovação na disciplina	na Prova oral	Deivid Leôncio Gomes da Costa	18/08/2025 08:00 horas	01	--

			Assunto: Ginástica para todos (GPT); Musicalidade; Composição coreográfica e Ginástica de academia			Sala 11 (bloco dos professores)		
Introdução à Aproveitamento na Prova Escrita	Angela Rodrigues	18/08/2025	--	01 *				
Produção disciplina	Assunto: Conhecer Luiz	11:00 horas						
Científica -	as Normas da ABNT (citações e referências)	Secretaria do Curso de Educação Física/Bloco 1 dos Professores/Campus Jatobá						
Basquetebol - ICS 0023	Aproveitamento disciplina	na Média obtida na disciplina e entrevista	Denis Souza de Moraes	18/08/2025	--	01		
				12:00 horas				
				Sala 22 (bloco dos professores)				

Dança -ICS0052	Aprovação na disciplina	Entrevista	Letícia Bastos	19/08/2025 14:00 horas Núcleo de Práticas Corporais - NPC	--	02 *
----------------	-------------------------	------------	----------------	--	----	------

CURSO: Educação Física (Licenciatura)

Componente Curricular CÓDIGO	Pré-requisito	Forma de seleção e assunto da prova	Professor(a)	Data/hora/local	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
Introdução à Produção Científica ICS0155	à Aprovação na disciplina -	Prova Escrita Assunto: Conhecer as Normas da ABNT (citações e referências)	Angela Rodrigues Luiz	18/08/2025 11:00 horas Secretaria do Curso de Educação Física/Bloco 1 dos Professores/Campus Jatobá	01 *	01*
Metodologia de Ensino	de Aprovação da disciplina	na Nota final obtida pelo(a) discente no	Lilian Ferreira Rodrigues Brait	18/08/2025 16:00 horas Sala 21	01 *	01

Educação Física – ICS0169		componente curricular					
Dança - ICS0052	Aprovação disciplina	na	Entrevista	Letícia Bastos	19/08/2025	01	02*
					15:00 horas		
					Núcleo de Práticas Corporais - NPC		
Basquetebol - ICS 0023	Aprovação disciplina	na	Média obtida na disciplina entrevista	na Denis Souza de Moraes	18/08/2025	--	01
					12:00 horas		
					Sala 22 (bloco dos professores)		
Antropologia do Corpo - ICS0011	Aprovação disciplina	na	Média obtida na disciplina entrevista	na Denis Souza de Moraes	18/08/2025	--	01
					12:00 horas		
					Sala 22 (bloco dos professores)		
Natação - ICS0185	Aprovação disciplina	na	Prova oral	Deivid Leôncio	18/08/2025	--	01*
			Assunto: Ensino da Respiração e Vivências nos 4 tipos de* nados	Gomes da Costa	10:00 horas		
					Sala 11 (bloco dos professores)		

		(Crawl, Costas, Peito e Borboleta)					
Sujeito, Aprendizagem e Educação Física - ICS0227	Aprovação disciplina	na Prova oral	Luís César de Souza	19/08/2025	--	01	
		Assunto:		14:00			
		Aprendizagem e desenvolvimento humanos ligados à educação física educacional		Sala 21 (em frente a secretaria dos cursos)			
Ginástica II - ICS0136	Aprovação disciplina	na Prova oral	Deivid Leôncio	18/08/2025	--	01*	
		Assunto: Ginástica para todos (GPT); Musicalidade; Composição coreográfica e Ginástica de academia	Gomes da Costa	09:00 horas			
				Sala 11 (bloco dos professores)			
Estágio Curricular Obrigatório II – ICS0078	Aprovação disciplina	na Nota final obtida pelo(a) discente no componente curic.	Lilian Ferreira Rodrigues Brait	18/08/2025	--	01	
				16 horas			
				Sala 21			

CURSO: ENFERMAGEM						
Componente Curricular (NOME E CÓDIGO)	Pré-requisito	Forma de seleção e assunto da prova	Professor(a)	Data/hora/local	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
Assistência de Enfermagem Ao Paciente Crítico ICS0013	Ter cursado a disciplina de Assistência de enfermagem ao paciente crítico com nota maior ou igual a 9	Análise do Histórico + entrevista	Giulena Rosa Leite e Livia Cristina de Resende Izidoro	18 de agosto de 2025 Enviar para histórico para livia.izidoro@ufj.edu.br COM CÓPIA PARA giulenaar@ufj.edu.br , até às 08 horas da manhã do dia 18/08/2025. Entrevista às 14:00 horas do dia 18/08/25, via Google meet, no link: https://meet.google.com/ddr-yehf-bqo	---	01*
Farmacologia Básica	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Farmacologia ou Farmacologia Básica.	Análise de histórico com maior nota na disciplina Farmacologia / Farmacologia Básica	Keilah Valeria Naves Cavalcante	18 de agosto de 2025 Enviar histórico para o e-mail: keilah.cavalcante@ufj.edu.br , até as 12:00 horas.	01*	---
Enfermagem Psiquiátrica ICS0071	Aprovação na disciplina Enfermagem Psiquiátrica	Análise de histórico/avaliação de nota em Enfermagem Psiquiátrica	Juliana Burgo Godoi Alves	18 de agosto de 2025 Enviar histórico para o e-mail: julianaburgo@ufj.edu.br , até as 12:00 horas.	--	02*
Centro de material e Esterilização (CME)	Ter cursado e sido aprovado na	Análise de histórico/avaliação de nota em CME e média global	Marlene Andrade Martins	18 de agosto de 2025 Enviar histórico para o e-mail:	01	02*

ICS0043	disciplina de CME			marleneandrade@ufj.edu.br , até as 12:00 horas.		
PATOLOGIA ICS0201	Ter cursado e sido aprovado (a) em patologia ICS0201	Entrevista (assunto Microscopia virtual) Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular	Daniel Cortes Beretta	14/08/2025. Enviar o histórico acadêmico até às 12h para o e-mail: berettadc@ufj.edu.br Entrevista via meet 14:00h dia 14/08/2025. Sala enviada por e-mail após as inscrições.	01	02*

***Disciplinas com vagas reservadas por lei (Lei 14.723/2023 ou Lei 12.990/2014) e pela política de ações afirmativas implementada pela Universidade Federal de Jataí.**

4.4 A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.

4.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer a no máximo duas disciplinas/componentes diferentes, desde que possua os requisitos necessários e que as datas e horários de realização da seleção para as diferentes disciplinas/componentes curriculares não coincidam.

4.6. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **3.4**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

4.7. Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) discente como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

4.8. No cálculo da nota final, após aplicação dos critérios de desempate, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

4.9. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

1. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
2. maior percentual de integralização;
3. maior média relativa.

4.10. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4.11. O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até o dia 20/08/2025, ao(à) representante de monitoria do seu curso o resultado da seleção, especificando:

1. a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;
2. nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
3. Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:
 - a) classificado(a);

b) não classificado(a);

c) ausente.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 22/08/2025 (sexta-feira) no site da Faculdade de Educação.

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia 26/08/2025 (terça-feira), no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 5.1.

5.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia 26/08/2025 (terça-feira).

6. DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

6.1 A pessoa que responder no formulário que se autodeclara negra (preta, parda), indígena ou quilombola, deverá, obrigatoriamente, ser avaliada, além da banca principal deste processo seletivo, adicionalmente pela Comissão de Heteroidentificação da UFJ.

6.2 De acordo com a resolução CONSUNI n.º 008/2022, Art. 16, pessoas que tiverem necessidade de comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação e não o fizerem, ou se recusarem à realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, não serão consideradas elegíveis para ocupar uma vaga reservada e, portanto, não poderão concorrer à reserva de vagas.

6.3 A ficha de autodeclaração de pessoa negra preta, negra parda, indígena ou quilombola, deverá estar preenchida com antecedência, mas não assinada e nem datada. Estes últimos dados devem ser preenchidos durante a entrevista a pedido da presidência da Banca de Heteroidentificação. O documento consta no ANEXO III deste edital.

6.4 Após a entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, as pessoas inscritas e aprovadas como pertencentes à população negra (pretos ou pardos) poderão ser consideradas inaptas para se enquadrarem nessa condição. Nesse caso, serão remanejadas para as vagas universais, seguindo o critério de classificação.

6.5 O não enquadramento à candidatura de pessoa negra (preta/parda), indígena ou quilombola pela Comissão de Heteroidentificação não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia 25/08/2025 (segunda-feira), por meio do preenchimento e envio do formulário “**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria**” (ANEXO II) via email: monitoriacisau@ufj.edu.br

7.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia 26/08/2025 (terça-feira) no site da Faculdade de Educação.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. No dia 27/08/2025 (quarta-feira) a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) discentes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

8.2. Os(as) convocados(as), a contar da convocação feita pelo SIGAA, deverão aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, conforme orientação abaixo:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.
--

8.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvocado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) discente aprovado(a) seja convocado(a).

8.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.

8.5. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao(à) discente selecionado(a) de acordo com a ordem de classificação, de 01 de setembro de 2025 a 12 dezembro de 2025, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

8.6. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, com exceção daquelas de Assistência Estudantil.

8.7. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a RECUSA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, via portal SIGAA.

8.8. Caso o(a) discente seja selecionado(a) em mais de uma monitoria, ele(a) poderá recusar via portal SIGAA.

8.9. Os(as) discentes selecionados(as) para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários no SIGAA.

8.10. Para as duas modalidades de monitoria os(as) discentes selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA, sendo exclusivamente pelo domínio da UFJ (@ufj.edu.br).

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Ao(À) discente que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).

9.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

9.3. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1557R/2017 art. 14, §1º, reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções CEPEC n. 1612 de 30 de novembro de 2018 e n. 1661 de 29 de novembro de 2019.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O(A) professor(a) orientador(a) e monitor(a) contemplado com a BOLSA deverão elaborar o Plano de Trabalho em conjunto. Posteriormente, o(a) professor(a) orientador(a) deverá anexar/disponibilizar o Plano de Trabalho no processo SEI que foi notificado sobre a disponibilidade da bolsa para seu componente curricular. Em hipótese alguma o Plano de Trabalho deverá ser enviado à PROGRAD.

10.2. O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA é imprescindível para que o(a) mesmo(a) possa concorrer às vagas em editais de monitoria subsequentes.

10.3. O(A) discente, ao se inscrever no Edital PROGRAD Nº. 012/2025 para concorrer à monitoria remunerada ou voluntária do Programa de Monitoria, concorda, automaticamente, com seus termos e condições.

10.4. Em caso de não preenchimento das vagas contempladas com bolsa de monitoria a redistribuição será feita respeitando os critérios de distribuição de vagas estabelecido no item 2.3

10.4.1. A redistribuição ocorrerá primeiramente dentro do curso ao qual a vaga de monitoria foi disponibilizada, não havendo disciplinas ofertadas pelo curso, a redistribuição ocorrerá dentro da Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial, sendo destinada ao curso que ofertou mais vagas de monitoria. Caso não haja disciplinas será redistribuída para a Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial que ofertou mais vagas.

10.5. Em caso de não preenchimento de alguma vaga prevista nas normas complementares, poderá ser realizada a redistribuição desta vaga dentro da própria unidade, para outro componente curricular que tenha candidatos classificados (em lista de espera).

10.5.1. A redistribuição desta vaga ocorrerá mediante solicitação do docente responsável pelo componente curricular de destino da vaga, junto à

Coordenação Geral de Monitoria, por intermédio da Coordenação de Monitoria de seu Instituto ou Faculdade, apresentando a devida justificativa da necessidade de aumento da(s) vaga(s) requerida(s) nas normas complementares.

10.5.2 Solicitações sem as devidas justificativas não serão consideradas.

10.5.3. Havendo mais solicitações do que vagas, a ordem de distribuição das vagas deve seguir os mesmos critérios de distribuição de bolsas no item 2.5. E em hipótese alguma, o total de vagas solicitadas pelo Instituto ou Faculdade deve ultrapassar a quantidade de vagas prevista inicialmente nas normas complementares.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UFJ.

Jataí, 07 de agosto de 2025.

Wagner Gouvêa dos Santos

Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

Karoline Camargo Bragante

Coordenadora de Monitoria

Instituto de Ciências da Saúde